

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO



MATRIZ CURITIBA/PR : RUA DOS FUNCIONÁRIOS, 26 - CABRAL - 80035-050 - FONE 41 3352-9678

FILIAIS: LONDRINA/PR - PONTA GROSSA/PR - GUARAPUAVA/PR - FOZ DO IGUAÇU/PR - CIANORTE/PR - PARANAGUÁ/PR

www.trademkt.com.br

6.1.1 HABILITAÇÃO JURÍDICA



MATRIZ CURITIBA/PR : RUA DOS FUNCIONÁRIOS, 26 · CABRAL · 80035-050 · FONE 41 3352-9678

FILIAIS: LONDRINA/PR · PONTA GROSSA/PR · GUARAPUAVA/PR · FOZ DO IGUAÇU/PR · CIANORTE/PR · PARANAGUA/PR

www.trademkt.com.br

TRADE COMUNICAÇÃO E MARKETING SS LTDA

CNPJ sob nº 81.078.289/0001-63

DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

ADALBERTO ESCHHOLZ DINIZ, brasileiro, casado no regime de comunhão universal de bens, publicitário, residente e domiciliado em Curitiba-PR à Rua Gregório de Matos, nº 525, bairro São Lourenço, CEP 82.200-110, portador da Carteira de Identidade RG nº 2.058.918-3/SSP-PR, inscrito no CPF MF sob nº **354.307.029-00**; e **YEDA MARA PERRY KEINERT DINIZ**, brasileira, casada no regime de comunhão universal de bens, publicitária, residente e domiciliada em Curitiba-PR à Rua Gregório de Matos, nº 525, bairro São Lourenço, CEP 82.200-110, portadora da Carteira de Identidade RG nº 2.081.657-0/SSP-PR, inscrita no CPF MF sob nº **519.233.869-72**; únicos sócios da sociedade simples limitada **TRADE COMUNICAÇÃO E MARKETING SS LTDA**, estabelecida em Curitiba-PR a Rua dos Funcionários, nº 26, bairro Cabral, CEP 80.035-050, com o objeto social a prestação de serviços de arte e técnica publicitária, com o contrato Social registrado no Primeiro Ofício de Títulos e Documentos – Registro de Pessoas Jurídicas, sob nº **11.908** do Livro “A-8”, em 11/11/1988, inscrita no CNPJ sob nº **81.078.289/0001-63**, resolvem de comum acordo alterar seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sócia **YEDA MARA PERRY KEINERT DINIZ**, já qualificada acima; que possui na sociedade 31.200 (trinta e um mil e duzentos) quotas no valor de R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais), cede e transfere por venda, todas as suas quotas para o sócio **ADALBERTO ESCHHOLZ DINIZ**, já qualificado acima; que o cessionário paga em moeda corrente e legal do país, no presente ato.

CLÁUSULA SEGUNDA: Após a cessão de quotas realizada na cláusula acima, a sócia **YEDA MARA PERRY KEINERT DINIZ**, retira-se da sociedade não possuindo mais lucros e ou quaisquer outros haveres da sociedade e também não respondendo por qualquer ônus que possa surgir, quer comercial e ou fiscal.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade por falta de pluralidade de sócios, fica com prazo de 180 (cento e oitenta) dias para regularização da situação, ou será dissolvida conforme a Lei 10.406/2002 em seu Art. 1.033 Inciso IV.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social da sociedade no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), dividido em 600.000 (seiscentos mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído entre as sócias, como segue:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL-RS
ADALBERTO ESCHHOLZ DINIZ	600.000	600.000,00
TOTAL	600.000	600.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade será administrada pelo sócio **ADALBERTO ESCHHOLZ DINIZ**, que fica dispensado de prestar caução, na qualidade de administrador da sociedade, poderá fazer o uso da firma individualmente, nas representações ativa, passiva, judicial e extra-judicial, ficando-lhe entretanto vedado o seu emprego em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças e outras obrigações.



TRADE COMUNICAÇÃO E MARKETING SS LTDA

2

CNPJ sob nº 81.078.289/0001-63

DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA: O sócio e administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou encontra-se sob efeitos da condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA SÉTIMA: Que permanece inalteradas todas as demais cláusulas que não colidirem com o presente instrumento.

Parágrafo Único: A sociedade faz através do presente instrumento a "CONSOLIDAÇÃO DE SEU CONTRATO SOCIAL", de acordo com a Lei 10.406/2002 e as cláusulas seguintes:

TRADE COMUNICAÇÃO E MARKETING SS LTDA

CNPJ sob nº 81.078.289/0001-63

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

ADALBERTO ESCHHOLZ DINIZ, brasileiro, casado no regime de comunhão universal de bens, publicitário, residente e domiciliado em Curitiba-PR à Rua Gregório de Matos, nº 525, bairro São Lourenço, CEP 82.200-110, portador da Carteira de Identidade RG nº 2.058.918-3/SSP-PR, inscrito no CPF MF sob nº 354.307.029-00; único sócio da sociedade simples limitada **TRADE COMUNICAÇÃO E MARKETING SS LTDA**, estabelecida em Curitiba-PR a Rua dos Funcionários, nº 26, bairro Cabral, CEP 80.035-050, com o contrato Social registrado no Primeiro Ofício de Títulos e Documentos – Registro de Pessoas Jurídicas, sob nº 11.908 do Livro "A-8", em 11/11/1988, inscrita no CNPJ sob nº 81.078.289/0001-63, resolvem através do presente, consolidar seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome social de **TRADE COMUNICAÇÃO E MARKETING SS LTDA**, tendo sua sede e foro em Curitiba-PR à Rua dos Funcionários, nº 26, bairro Cabral, CEP 80.035-050.

§ Único – A sociedade mantém uma filial inscrita no CNPJ sob nº 81.078.289/0003-25, na cidade de Londrina-PR à Av. Ayrton Senna da Silva, nº 300, sala 104, bairro Gleba Fazenda Palhano, CEP 86.050-460.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objeto social a prestação de serviços de arte e técnica publicitária.

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da sociedade é indeterminado, iniciando suas atividades a partir de 11/11/1988.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social da sociedade no valor de R\$ 600.000,00 (seiscientos mil reais) será dividido em 600.000 (seiscientos mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assinado distribuído entre os sócios, como segue:

SERVIÇO DISTRICTAL DA REGISTRAÇÃO CIVIL - PR
CURITIBA - PR
Giovanna Marfion de Fonseca Mendes - Tabelão

AUTENTICAÇÃO

Curitiba/PR 13 DEZ. 2019

A presente fotocópia é reprodução fiel desta face do documento original apresentado. DOU FÉ

Escrevente Juramentado

CERTIFICO QUE O SEU DOCUMENTO AUTENTICAÇÃO DE ATOS DE REGISTRO NA ÚLTIMA FOLHA DESTE DOCUMENTO

TRADE COMUNICAÇÃO E MARKETING SS LTDA

3

CNPJ sob nº 81.078.289/0001-63

DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

- a) ADALBERTO ESCHHOLZ DINIZ, com 600.000 (seiscentos mil) quotas no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), já integralizados.

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade será administrada pelo sócio ADALBERTO ESCHHOLZ DINIZ, que fica dispensado de prestar caução, na qualidade de administrador da sociedade, poderá fazer o uso da firma individualmente, nas representações ativa, passiva, judicial e extra-judicial, ficando-lhe entretanto vedado o seu emprego em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças e ou cauções de favor.

CLÁUSULA SÉTIMA: Pelos serviços que prestarem à sociedade, perceberão os sócios a título de remuneração pró-labore, quantia mensal fixado em comum acordo até os limites de dedução fiscal previsto na legislação do imposto de renda, a qual será levado à conta de Despesas Gerais da Sociedade.

CLÁUSULA OITAVA: As quotas da sociedade são inalienáveis, impenhoráveis e indivisíveis, salvo com o consentimento de todos os sócios, que para tal, não poderão transferir suas quotas a terceiros sem antes oferecê-las, por escrito com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias aos demais sócios os quais em igualdade de condições terão o direito de preferência em sua aquisição.

CLÁUSULA NONA: O exercício social termina em 31 de dezembro de cada ano. Ao fim de cada exercício social será elaborado o Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras, com a obediência das normas legais aplicáveis à matéria. O lucro líquido apurado terá o destino que os sócios houverem por bem determinar, seja ordenado sua distribuição na exata proporção do número de quotas possuídas, ou seja conservado na conta de Lucros Acumulados. Os prejuízos que se verificarem serão suportados pelos sócios também na proporção de suas quotas sociais.

CLÁUSULA DÉCIMA: O falecimento de um dos sócios não dissolve necessariamente a sociedade ficando os herdeiros e sucessores sub-rogados nos direitos e obrigações do “de-cujus”, podendo nela fazerem-se representar enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles devidamente credenciado pelos demais.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O sócio e administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou encontra-se sob efeitos da condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade elege o Foro da cidade de Curitiba-PR, com expressa renúncia ao foro privilegiado por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução do presente contrato.



CERTIFICADO QUE O SELO DE AUTENTICAÇÃO DE ATOS NOTARIAIS AFIXADO NA PÁGINA 03 DO PRESENTE CONTRATO.



TRADE COMUNICAÇÃO E MARKETING SS LTDA

4

CNPJ sob nº 81.078.289/0001-63

DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

E, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, que se obrigam fielmente a cumpri-lo em todos os seus termos, por si e seus herdeiros, assinando em suas folhas.

Curitiba, 05 de julho de 2018.

[Signature]
ADALBERTO ESCHHOLZ DINIZ

[Signature]
YEDA MARA PERRY KEINERT DINIZ

TESTEMUNHAS

[Signature]
Feliciano Giacometti
RG nº 635.340-1/SSP-PR

Dr. Michelle Scot Winters
OAB-PR nº 59.246

[Signature]
Helcio Giacometti
RG nº 5.869.990-0/SSP-PR

1 SERVIÇO REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
JOSE MENDES CAMARGO - Titular
Rua Marechal Deodoro, 869 - 5º andar
sl 504 - Centro - CEP 80.060-010
Curitiba - PR - Tel./Fax: (41) 3016-9007
www.lstcdcamargo.com.br

PROTOCOLADO SOB Nº 940.663
REGISTRADO E MICROFILMADO SOB Nº 1.148.685
AVERBADO A MARGEM DO Nº DE ORDEM 11.908 Livro "A"
Curitiba-PR 08 de agosto de 2018

José Mendes Camargo Michelle Mendes Camargo
Audrey Mansur Nejm Diomar Ajala Balieiro
Selo foi afixado na 1ª via, conforme Lei nº 13.226 do FUNARPEN SELO DIGITAL Nº LGxPD.NVBnk.hHDv4, Controle: PVCGa.CnAyn
Valde esse selo em <http://funarpen.com.br>



Selo nº ZJWHH.HNYLL.eu4Zd.ELNWK.qfHpV
Valde esse selo em <http://funarpen.com.br>
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de (039)
[0000582]-ADALBERTO ESCHHOLZ DINIZ.....
[0000584]-YEDA MARA PERRY KEINERT DINIZ.....
Dou fé. Em testº da Cidade
Curitiba-Paraná, 13 de Julho de 2018 - 16.26:08h
JOSE DE JESUS DAMASO DA SILVEIRA - ESCRIVENTE
RM. 858, JR. Selo R\$0,80 Fun R\$2,10 ISS R\$0,34 Fidej R\$0,42



Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia
FRK76203
Rosane Pereira
Escrevente *[Signature]*

TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
TITULAR: GIOVANA MANFRON DA FONSECA MANGIÁ
Av. Anita Garibaldi, 1250 - Cabral - Curitiba/PR - CEP: 80540-400
Tel: (41) 3077-3008 - www.cartorio.dabarrereinha.com.br

Selo Digital nº: 7d3q4 . jxFww . Ln8FK - C6csU . d9vmy
Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>
Reconheço por **VERDADEIRA** a(s) firma(s) de (040)
{0000584}-YEDA MARA PERRY KEINERT DINIZ

Dou fé. Em testº _____ da Verdade
Curitiba-PR, 01 de Agosto de 2018 - 14:48:13h.
SIRLEY FATIMA DE ALMEIDA CUNICO - ESCRIVENTE
Em: R\$8,41, Selo R\$0,80, Fun. R\$2,10 ISS: R\$0,34
Fadep: R\$0,42



SERVIÇO DISTRITAL DA BARREIRINHA - CTBA-PR
Giovana Manfron da Fonseca Mangiá
Tabela
AUTENTICAÇÃO
CtbaPR 13 DEZ. 2019
A presente fotocopia é reprodução fiel desta face do documento original apresentado. **DOU FÉ.**
Escrivente Juramentado

TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
TITULAR: GIOVANA MANFRON DA FONSECA MANGIÁ
Av. Anita Garibaldi, 1250 - Cabral - Curitiba/PR - CEP: 80540-400
Tel: (41) 3077-3008 - www.cartorio.dabarrereinha.com.br

Selo Digital nº: 7d3Z8 . c7sLL . Ca4ZY - wYyWK . d9HMF
Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>
Reconheço por **VERDADEIRA** a(s) firma(s) de (005)
{0000592}-ADALBERTO ESCHHOLZ DINIZ

Dou fé. Em testº _____ da Verdade
Curitiba-PR, 03 de Agosto de 2018 - 17:38:19h.
SIRLEY FATIMA DE ALMEIDA CUNICO - ESCRIVENTE
Em: R\$8,41, Selo R\$0,80, Fun. R\$2,10 ISS: R\$0,34
Fadep: R\$0,42



TRADE COMUNICAÇÃO E MARKETING SS LTDA

CNPJ sob nº 81.078.289/0001-63

DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI

ADALBERTO ESCHHOLZ DINIZ, brasileiro, casado no regime de comunhão universal de bens, publicitário, residente e domiciliado em Curitiba-PR à Rua Gregório de Matos, nº 525, bairro São Lourenço, CEP 82.200-110, portador da Carteira de Identidade RG nº 2.058.918-3/SSP-PR, inscrito no CPF MF sob nº 354.307.029-00; únicos sócios da sociedade simples limitada **TRADE COMUNICAÇÃO E MARKETING SS LTDA**, estabelecida em Curitiba-PR a Rua dos Funcionários, nº 26, bairro Cabral, CEP 80.035-050, com o contrato Social registrado no Primeiro Ofício de Títulos e Documentos – Registro de Pessoas Jurídicas, sob nº 11.908 do Livro “A-8”, em 11/11/1988, inscrita no CNPJ sob nº 81.078.289/0001-63, resolve transformar a sociedade em uma empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI, que se regerá pela Lei nº 10.406/2002, e pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, sob o nome empresarial de **TRADE COMUNICAÇÃO E MARKETING EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA: A vista da transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, o titular resolve, por este instrumento, atualizar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequando às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 e da Lei nº 12.441/2011, aplicáveis a este tipo empresarial, passa a ter a seguinte redação:

TRADE COMUNICAÇÃO E MARKETING EIRELI

CNPJ sob nº 81.078.289/0001-63

ATO CONSTITUTIVO

Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI

ADALBERTO ESCHHOLZ DINIZ, brasileiro, casado no regime de comunhão universal de bens, publicitário, residente e domiciliado em Curitiba-PR à Rua Gregório de Matos, nº 525, bairro São Lourenço, CEP 82.200-110, portador da Carteira de Identidade RG nº 2.058.918-3/SSP-PR, inscrito no CPF MF sob nº 354.307.029-00; titular da empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI denominada **TRADE COMUNICAÇÃO E MARKETING EIRELI**, com sede em Curitiba-PR à Rua dos Funcionários, nº 26, bairro Cabral, CEP 80.035-050, com o contrato Social registrado no Primeiro Ofício de Títulos e Documentos – Registro de Pessoas Jurídicas, sob nº 11.908 do Livro “A-8”, em 11/11/1988, inscrita no CNPJ sob



2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 520 - Sala 504
Fone: (41) 3226-3908 - Curitiba - PR



TRADE COMUNICAÇÃO E MARKETING SS LTDA

CNPJ sob nº 81.078.289/0001-63

DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI

nº 81.078.289/0001-63, resolve através do presente, atualizar o contrato primitivo de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa girará sob o nome social de **TRADE COMUNICAÇÃO E MARKETING EIRELI**, com sede em Curitiba-PR à Rua dos Funcionários, nº 26, bairro Cabral, CEP 80.035-050.

§ Único – A empresa mantém uma filial inscrita no CNPJ sob nº 81.078.289/0003-25, na cidade de Londrina-PR à Av. Ayrton Senna da Silva, nº 300, sala 104, bairro Gleba Fazenda Palhano, CEP 86.050-460.

CLÁUSULA SEGUNDA: O titular declara que exercerá como objeto social à prestação de serviços de arte e técnica publicitária.

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da sociedade é indeterminado, iniciando suas atividades a partir de 11/11/1988.

CLÁUSULA QUARTA: O titular declara que a empresa tem o capital social inteiramente subscrito e integralizado no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), dividido em 600.000 (seiscentos mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

CLÁUSULA QUINTA: A empresa será administrada pelo titular **ADALBERTO ESCHHOLZ DINIZ**, que fica dispensado de prestar caução, na qualidade de administrador da sociedade, poderá fazer o uso da firma individualmente, nas representações ativa, passiva, judicial e extra-judicial, ficando-lhe entretanto vedado o seu emprego em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças e ou cauções de favor.

CLÁUSULA SEXTA: O exercício social termina em 31 de dezembro de cada ano. Ao fim de cada exercício social será elaborado o Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras, com a obediência das normas legais aplicáveis à matéria. O lucro líquido apurado terá o destino que o titular houver por bem determinar, seja ordenado sua distribuição, ou seja conservado na conta de Lucros Acumulados. Os prejuízos que se verificarem serão suportados pelo titular.

CLÁUSULA SÉTIMA: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou encontra-se sob efeitos da condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA: Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.



2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Imóveis e Documentar
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 276 - Sala 504
Fone: (41) 3225-5500



TRADE COMUNICAÇÃO E MARKETING SS LTDA

CNPJ sob nº 81.078.289/0001-63

DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI

CLÁUSULA NONA: O titular da empresa elege o Foro da cidade de Curitiba-PR, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução do presente contrato.

Lavra, data e assina, juntamente com duas testemunhas o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos, assinando em suas folhas.

Curitiba, 28 de agosto de 2018.



[Handwritten Signature]
ADALBERTO ESCHHOLZ DINIZ

TESTEMUNHAS:

[Handwritten Signature]
Feliciano Giacometti
RG nº 635.340-1/SSP-PR

[Handwritten Signature]
Dr. Michelle Scot Winters
OAB-PR nº 59.246

[Handwritten Signature]
Helcio Giacometti
RG nº 5.869.990-0/SSP-PR

1

SERVIÇO
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
JOSÉ MENDES CAMARGO - Titular

Rua Marechal Deodoro, 869 - 5º andar
sl 504 - Centro - CEP 80.060-010
Curitiba - PR - Tel./Fax: (41) 3016-9007
www.lstidcamargo.com.br

PROTOCOLADO SOB Nº 943.501

REGISTRADO E MICROFILMADO SOB Nº 1.150.659

AVERBADO À MARGEM DO Nº DE ORDEM 11.908 Livro "A"
Curitiba-PR 13 de setembro de 2018

José Mendes Camargo Michelle Mendes Camargo
Audrey Mansur Nejm Diomar Ajala Balieiro
Selo foi afixado na 1ª via, conforme Lei nº 13.228 do FUNARPEN SELO
DIGITAL Nº NcPer.VFwHj.JTDvc, Controle: NmMYa.t2LAV
Válida esse selo em <http://funarpen.com.br>

2º Ofício Distribuidor de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas - Curitiba - PR
Nilo Ubirajara de Souza Sampaio - Titular

DISTRIBUÍDO SOB Nº 99-1103 AO 1º OFÍCIO

Selo Digital GrbC5 1XEzS gvTmZ - RIDHD nDLZ
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

CUSTAS

Lei Estadual nº 11960/97, Tabela XVI-Distrib. II, III, IV e nota 2
Cobrança selo em cumprimento ao Ofício do FUNARPEN VRCs 0.193

1 DISTRIBUIÇÃO (70 VRCs) R\$ 16,21
2 AVERBAÇÃO (26 VRCs) R\$ 6,01
3 SELO R\$ 2,34
Curitiba, 06/09/2018

SERVIÇO DISTRITAL DA BARREIRINHA - CTBA-PR
Giovana Marfron da Fonseca Maraglio Tabelião

AUTENTICAÇÃO

Curitiba/PR 22 NOV. 2019

A presente fotocópia é reprodução fiel desta
face do documento original apresentado. OOU FE

Escrevente Juramentado

CERTIFICADO QUE O SELO DE
AUTENTICAÇÃO DE ATOS FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA
DESTE DOCUMENTO

[Handwritten Signature]

Barreirinha

Serviço Distrital da Barreirinha

TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
TITULAR: GIOVANA MANFRON DA FONSECA MANGIÁ
Av. Anita Garibaldi, 1250 - Cabral - Curitiba/PR - CEP: 80540-400
Tel.: (41) 3077-3008 - www.cartoriodabarreirinha.com.br

Selo nº: u0ejY . YAALL . e24Ze - Fd7VVK . LcwFr
Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>
Em R\$9,41 Selo R\$0,60 Fun R\$2,10 ISS R\$0,34 Fedep R\$0,42
Curitiba-PR, 30 de Agosto de 2018 - 17:17:09h.
Reconheço por **VERDADEIRA** a(s) firma(s) de



[0000582]-ADALBERTO ESCHHOLZ DINIZ

Dout. Em test. Adalberto Eschholz Diniz da Verdade

SIRLEY FATIMA DE ALMEIDA CUNICO - ECREVENTE (050)

SERVIÇO DISTRITAL DA BARREIRINHA - CTBA-PR
Giovana Manfron da Fonseca Mangiá
Tabeliã
AUTENTICAÇÃO
CtbaPR 22 NOV. 2019
A presente fotocópia é reprodução fiel
de esta face do documento original
apresentado. DOU FE.
Escrevente Juramentado

Tabellionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FRH49438

Sirley Fatima de Almeida Cunico
Escrevente

COMARCA DE CURITIBA • ESTADO DO PARANÁ
 1º SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E
 REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Rua Marechal Deodoro, 869- 5º andar - Conjunto 504 - Fone: 3016-9007
 Site: www.lsrtdcamargo.com.br - email: contato@lsrtdcamargo.com.br

JOSÉ MENDES CAMARGO
 TITULAR

As certidões passadas
 pelos oficiais públicos
 fazem a mesma prova
 dos documentos originais
 Código Civil Artigo 137
 e 138.

CERTIDÃO

CERTIFICO a pedido verbal de pessoa interessada, que revendo os documentos existentes neste Cartório, encontra-se registrado sob N.º de ordem11908..... e microfilmado sob N.º591.351.....com data de.....11.....de.....NOVEMBRO.....de 19....88....., no Livro....."A"....., o (a) CONTRATO SOCIAL E 1ª À 14ª ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE "TRADE COMUNICAÇÃO E MARKETING EIRELI – CNPJ Nº 81.078.289/0001-63.", Com sede à Rua dos Funcionários nº 26, Cabral, Curitiba – Paraná. A sociedade mantém uma filial inscrita no CNPJ 81.078.289/0003-25, na cidade de Londrina-PR, à Avenida Ayrton Senna da Silva, nº 300, sala 104, bairro Gleba Fazenda Palhano, CEP 86.050.460. O titular declara que exercerá como objeto social a prestação de serviços de arte e técnica publicitária. Capital Social no valor de **R\$ 600.000,00 (Seiscentos Mil Reais)**. A sociedade será administrada pelo titular **ADALBERTO ESCHHOLZ DINIZ**, que fica dispensado de prestar caução, na qualidade de administradores da sociedade, poderão fazer o uso da firma individualmente nas representações ativa, passiva, judicial e extrajudicial, ficando-lhes, entretanto, vedado o seu emprego em operações ou negócios estranhos ao objeto social da sociedade, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças e outras operações de favor. (Estando seus documentos devidamente arquivados neste Cartório).*

SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
 Giovanna de Fátima de Souza
 Tabelião
AUTENTICAÇÃO
 Curitiba 13 III - 2019
 A presente fotocópia e reprodução fiel desta folha do documento original apresentada DOU FÉ
 Escrevente Juramentado
 Tabelionato de Notas
 Exclusivo para
 Autenticação de Cópia
FRK76163

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ
 CURITIBA, 04 DE OUTUBRO DE 2019

Diomar Ajala Balieiro
 Escrevente

F U N A R P E N

 SELO DIGITAL
 ufZ6C.5revf.bAA57
 kJfLp.Ye3da
<http://funarpen.com.br>

Leticia Araujo Ferreira
 Escrevente

Handwritten signature

6.1.2 REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA



MATRIZ CURITIBA/PR : RUA DOS FUNCIONÁRIOS, 26 · CABRAL · 80035-050 · FONE 41 3352-9678

FILIAIS: LONDRINA/PR · PONTA GROSSA/PR · GUARAPUAVA/PR · FOZ DO IGUAÇU/PR · CIANORTE/PR · PARANAGUÁ/PR

www.trademkt.com.br

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 81.078.289/0001-63 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/11/1988
NOME EMPRESARIAL TRADE COMUNICACAO E MARKETING EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TRADE COMUNICACAO		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 73.11-4-00 - Agências de publicidade		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 231-3 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Simples)		
LOGRADOURO R DOS FUNCIONARIOS	NÚMERO 26	COMPLEMENTO
CEP 80.035-050	BAIRRO/DISTRITO CABRAL	MUNICÍPIO CURITIBA
ENDEREÇO ELETRÔNICO ADMINISTRATIVO@TRADEMKT.COM.BR		TELEFONE (41) 3352-9678
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/12/2019 às 10:09:14 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DEPARTAMENTO DE RENDAS MOBILIÁRIAS</p>				
CONSULTA DE DADOS CADASTRAIS				
NOME EMPRESARIAL/NOME DA PESSOA TRADE COMUNICACAO E MARKETING EIRELI				
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 17 06 207.900-0			CNPJ/CPF 81.078.289/0001-63	
ENDEREÇO R. DOS FUNCIONÁRIOS				NÚMERO 26
UNIDADE	ANDAR	COMPLEMENTO	BAIRRO CABRAL	CEP 80035-050
INÍCIO DA ATIVIDADE 01/11/1988			SITUAÇÃO DO CADASTRO ATIVA	
NÚMERO DO ALVARÁ 001.392.085		DATA EMISSÃO 24/09/2018	DATA EXPIRAÇÃO	
TIPO DE INSTALAÇÃO/FORMAS DE ATUAÇÃO ESCRITÓRIO				
ATIVIDADES				
AS ATIVIDADES SOLICITADAS DEVERÃO SER EXERCIDAS CONFORME A FORMA DE ATUAÇÃO INFORMADA				
M.73.1.1-4/00.00 AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE				



 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</p>
<p>Emitido Eletronicamente via Internet 13/12/2019 - 15:22:06</p>

Versão P.2.0.1.10.1723 (30/07/2018)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

ALVARÁ Nº 1.392.085

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para Localização, conforme processo Nº 01-107168/2018, a:

TRADE COMUNICACAO E MARKETING EIRELI
R. DOS FUNCIONÁRIOS - Nº:000026

IND. FISCAL: 52.011.024.000-7

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 17 06 207.900-0

CNPJ: 81.078.289/0001-63

Taxação: SERV

Tipo de Instalação: ESCRITÓRIO

As atividades solicitadas deverão ser exercidas conforme a forma de atuação informada

→ M.73.1.1-4/00-00 Agências de publicidade

FICA CIENTE DE QUE O ESTABELECIMENTO COMERCIAL DEVERÁ PROPORCIONAR ACESSIBILIDADE CONFORME LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA.

FICA CIENTE QUE TODAS AS EDIFICAÇÕES DO LOTE DEVERÃO ATENDER O ARTIGO 30 DA LEI MUNICIPAL Nº 11095/2004.



VÁLIDO ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

CURITIBA, 24 DE SETEMBRO DE 2018.
DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS

IMPORTANTE :

- A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 881/2018. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço www.curitiba.pr.gov.br, Serviço para Empresa, Alvará Comercial - Dados.
- É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.
- A partir de 03/08/2017, passou a constar no alvará forma de atuação e código CNAE.

Expedido Eletronicamente



54C1.D1B7.7B26.4333-3.8E7E.BCE7.10AF.B2B7-7

Página 1 de 1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TRADE COMUNICACAO E MARKETING EIRELI
CNPJ: 81.078.289/0001-63

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 12:33:27 do dia 30/09/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/03/2020.

Código de controle da certidão: **55CB.4C01.BBDF.ADD5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE: TRADE COMUNICACAO E MARKETING EIRELI

CNPJ: 81.078.289/0001-63

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 207900-0

ENDEREÇO: R. DOS FUNCIONÁRIOS, 26 - CABRAL, CURITIBA, PR

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

É expedida esta **CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**, em nome do sujeito passivo inscrito ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: 414469/2019

EMITIDA EM: 13/12/2019

VÁLIDA ATÉ: 10/04/2020

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: 6CFB.61B9.2556.4AE0-0.ABDC.62CD.C015.D0BF-0

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço <http://www.curitiba.pr.gov.br> - link: Secretarias / Finanças.

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

Certidão expedida pela internet gratuitamente.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Narrativa

de Inexistência de Inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS
Nº 021187682-52

Certifico, para fins de comprovação perante terceiros, que o **CNPJ 81.078.289/0001-63**, não consta do Cadastro de Contribuintes do ICMS da Secretaria da Fazenda do Paraná, não possuindo, portanto, número de inscrição estadual, de acordo com pesquisa realizada na base de dados do mencionado cadastro.

Esta certidão não isenta a empresa de inscrever-se no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Paraná, para os casos previstos na legislação.

Válida até 12/01/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021015652-36

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **81.078.289/0001-63**
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 17/03/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 81.078.289/0001-63
Razão Social: TRADE COMUNICACAO E MARKETING EIRELI
Endereço: R DOS FUNCIONARIOS 26 / CABRAL / CURITIBA / PR / 80035-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/11/2019 a 27/12/2019

Certificação Número: 2019112804055419369109

Informação obtida em 13/12/2019 10:13:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TRADE COMUNICACAO E MARKETING EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 81.078.289/0001-63

Certidão n°: 187816252/2019

Expedição: 28/10/2019, às 14:18:06

Validade: 24/04/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TRADE COMUNICACAO E MARKETING EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **81.078.289/0001-63**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'mbx', is located in the bottom right corner of the page.

6.1.3 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA





**São José
dos Pinhais**
PREFEITURA DA CIDADE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura do Município de São José dos Pinhais, inscrita no CNPJ sob o nº 76.105.543/0001-35, através do Secretário de Comunicação, Eduardo Foggiatto Padilha Rodrigues, declara que a agência de publicidade Trade Comunicação e Marketing Eireli, é a agência licitada da Prefeitura e presta serviços de planejamento e estudo, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação do Município e outras ações de comunicação necessárias incluindo planejamento e execução de pesquisas, criação e o desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação, produção de rádio/TV e produção gráfica. Os serviços prestados pela agência são desenvolvidos com excelente qualidade e eficiência, e todos os trabalhos solicitados são cumpridos fielmente.

São José dos Pinhais, 16 de dezembro de 2019.



Eduardo Foggiatto Padilha Rodrigues
Diretor de Comunicação Social
(41) 3381-6605

Eduardo Foggiatto
Secretário Municipal da
Comunicação Social



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul - BRDE, inscrito no CNPJ sob o nº 92.816.560/0001-37, através da Assessora de Comunicação Agência Paraná - Renata Borges Todescato, declara, que a agência de publicidade Trade Comunicação e Marketing Eireli, é a agência licitada do BRDE e presta serviços de planejamento e estudo, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa, a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação e outras ações de comunicação necessárias desde 01/01/2015.

Atestamos à qualidade técnico-operacional dos serviços prestados pela agência.

Curitiba, 06 de dezembro de 2019.

RENATA BORGES TODESCATO
Assessora de Comunicação

Renata Borges Todescato
Assessora de Comunicação BRDE – Agência Paraná
Fone (41) 3219-8186



PREFEITURA DE CAMPO LARGO

SECRETARIA DE GOVERNO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura de Campo Largo, inscrita no CNPJ sob o nº 76.105.618/0001-88, através do Secretário Municipal de Governo, Fernando Andres Galarza, declara, que a agência de publicidade Trade Comunicação e Marketing Eireli, é a agência licitada da Prefeitura e presta serviços de planejamento e estudo, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação do Município e outras ações de comunicação necessárias incluindo planejamento, criação, produção de rádio/TV, produção gráfica, mídia e atendimento. Os serviços prestados pela agência são desenvolvidos com qualidade e eficiência e todos os trabalhos solicitados são cumpridos fielmente.

Atestamos à qualidade técnico-operacional dos serviços prestados pela agência.

Campo Largo, 06 de dezembro de 2019.

Fernando Andres Galarza
Secretário Municipal de Governo
Fone (41) 3291-5008

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Colombo inscrita no CNPJ sob o nº 76.105.634-0001-70, através do Secretário Municipal de Comunicação Social, Waldirlei Bueno, declara, que a agência de publicidade Trade Comunicação e Marketing Eireli, é a agência licitada da Prefeitura e presta serviços de planejamento e estudo, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação do Município e outras ações de comunicação necessárias incluindo planejamento, criação, produção de rádio/TV, produção gráfica, mídia e atendimento. Os serviços prestados pela agência são desenvolvidos com excelente qualidade e eficiência, e todos os trabalhos solicitados são cumpridos fielmente.

Curitiba, 26 de novembro de 2019.



Waldirlei Bueno
Secretário Municipal de Comunicação Social
(41) 3656-8051

CERTIFICADO

O Conselho Executivo das Normas-Padrão outorga à

TRADE COMUNICAÇÃO E MARKETING EIRELI

81.078.289/0001-63

Grupo Técnico 4

este Certificado de Qualificação Técnica, por cumprimento das metas de qualidade e compromisso com as Normas-Padrão da Atividade Publicitária, estabelecidas em dezesseis de dezembro de mil novecentos e noventa e oito.

São Paulo, 27 de Setembro de 2018

Caio Barsotti

Presidente

O prazo de vigência do Certificado de Qualidade Técnica está condicionado à manutenção dos compromissos técnicos de certificação da Agência, o que deve ser confirmado em www.cenp.com.br. Este documento tem valor por 90 dias, contados da data de sua emissão, indicada no rodapé abaixo.

Entidades Fundadoras:



Entidades Associadas:

Emitido no dia 13/12/2019 às 09:27:54 - Códigos de Controle do Certificado: T810782890137

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



6.1.4 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA



MATRIZ CURITIBA/PR : RUA DOS FUNCIONÁRIOS, 26 - CABRAL - 80035-050 - FONE 41 3352-9678

FILIAIS: LONDRINA/PR - PONTA GROSSA/PR - GUARAPUAVA/PR - FOZ DO IGUAÇU/PR - CIANORTE/PR - PARANAGUÁ/PR

www.trademkt.com.br

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: TRADE COMUNICACAO E MARKETING EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018
 Número de Ordem do Livro: 25

CNPJ: 81.078.289/0001-63



TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial: TRADE COMUNICACAO E MARKETING EIRELI

NIRE:

CNPJ: 81.078.289/0001-63

2º Ofício Distribuidor de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas - Curitiba - PR
Nilo Ubrajara de Souza Sampaio - Titular

Número de Ordem: 25

DISTRIBUÍDO SOB Nº 104-5272 AO 1º OFÍCIO

Natureza do Livro: LIVRO DIARIO 2018

Selo Digital: rNLUB . VExSy . Zv6mZ - 15SHD . hD5B
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Município: Curitiba

CUSTAS
Lei Estadual nº11960/97, Tabela XVI-Distrib. IIa, III, IV e nota 2:
Cobrança selo em cumprimento ao Ofício do FUNARPEN VRCs 0.193

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 11/11/1988

() DISTRIBUIÇÃO (70 VRCs) R\$16,21
() J AVERBAÇÃO (26 VRCs) R\$ 6,01
() ISELO R\$ 2,34 Curitiba, 15/05/2019

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária:

Data de encerramento do exercício social: 31/12/2018

Quantidade total de linhas do arquivo digital: 49184

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial: TRADE COMUNICACAO E MARKETING EIRELI

Natureza do Livro: LIVRO DIARIO 2018

2º Ofício Distribuidor de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas - Curitiba - PR
Nilo Ubrajara de Souza Sampaio - Titular

Número de ordem: 25

DISTRIBUÍDO SOB Nº 104-5273 AO 1º OFÍCIO

Quantidade total de linhas do arquivo digital: 49184

Selo Digital: rNLUB . VE8Sy . 4N0mZ - yPwhD . hD5a
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Data de início: 01/01/2018

CUSTAS
Lei Estadual nº11960/97, Tabela XVI-Distrib. IIa, III, IV e nota 2:
Cobrança selo em cumprimento ao Ofício do FUNARPEN VRCs 0.193

Data de término: 31/12/2018

() DISTRIBUIÇÃO (70 VRCs) R\$16,21
() J AVERBAÇÃO (26 VRCs) R\$ 6,01
() ISELO R\$ 2,34 Curitiba, 15/05/2019

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CF.77.A5.B7.F3.8A. OF.EB.3E.B8.05.A5.08.41.88.73.EF.F1.9F.0A-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped
Versão 6.0.4 do Visualizador

Página 1 de 1

Adalberto Eschholz Diniz
Sócio Adm. CPF 354.307.029-00

Feliciano Gacometti
Contador CRC PR-010.760/O-6

mg



SERVICO
REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURIDICAS
JOSE MENDES CAMARGO - Titular

Rua Marechal Deodoro, 669 - 5º andar
81504 - Centro - CEP 81.500-010
Curitiba - PR - Tel./Fax: (41) 3016-9007
www.lesedcamargo.com.br

PROTOCOLADO SOB Nº **954.570**
REGISTRADO E MICROFILMADO SOB Nº **1.161.052**
Curitiba -PR, 21 de maio de 2019



Jose Mendes Camargo Michelle Mendes Camargo
Audrey Mansur Nejm Diomar Ajala Baileiro

O Selo foi afixado na 1ª via, conforme

Lei nº13.228 do FUNARPEN SELO DIGITAL Nº
ruZ6Y.oVp3P.pCDvM, Controle: 8zqja.2wJvc
Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>



SERVICO
REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURIDICAS
JOSE MENDES CAMARGO - Titular

Rua Marechal Deodoro, 669 - 5º andar
81504 - Centro - CEP 80.060-010
Curitiba - PR - Tel./Fax: (41) 3016-9007
www.lesedcamargo.com.br

PROTOCOLADO SOB Nº **954.571**
REGISTRADO E MICROFILMADO SOB Nº **1.161.053**
Curitiba -PR, 21 de maio de 2019



Jose Mendes Camargo Michelle Mendes Camargo
Audrey Mansur Nejm Diomar Ajala Baileiro

O Selo foi afixado na 1ª via, conforme

Lei nº13.228 do FUNARPEN SELO DIGITAL Nº
tuZ6Y.oVpvK.WJDvB, Controle: LI5fa.KvYbV
Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ
	81.078.289/0001-63
NOME EMPRESARIAL	
TRADE COMUNICACAO E MARKETING EIRELI	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2018 a 31/12/2018
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
LIVRO DIARIO 2018	25
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
CF.77.A5.B7.F3.8A.0F.EB.3E.B8.05.A5.08.41.88.73.EF.F1.9F.0A	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	05925479904	FELICIANO GIACOMETTI:059254799 04	122887818073489763 382138823081503671 46	18/06/2018 a 17/06/2021	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	81078289000163	TRADE COMUNICACAO E MARKETING SS LTDA:81078289000163	123375577863731531 907610119358005615 040	01/08/2017 a 31/07/2020	Sim
Contador/Contabilista Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	99727412904	HELICIO GIACOMETTI:997274129	124169351297289634 239790181979883259 673	12/03/2019 a 11/03/2020	-

NÚMERO DO RECIBO:

CF.77.A5.B7.F3.8A.0F.EB.3E.B8.05.A5.
08.41.88.73.EF.F1.9F.0A-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 06/05/2019 às 13:40:49

65.1E.21.9D.DD.D7.3A.C0
74.3A.BF.9C.22.84.42.84

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo nos termos do Decreto nº 91553/2018, dispensando-se qualquer outra forma de autenticação. Este recibo comprova a autenticação.



REQUERIMENTO

AO

Ilmo Senhor Oficial de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas

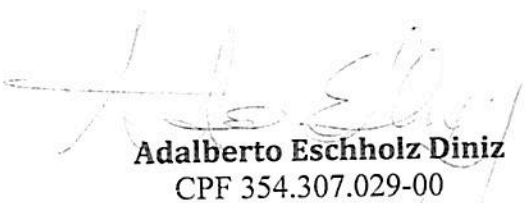
TRADE COMUNICAÇÃO E MARKETING EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 81.078.289/0001-03 pessoa jurídica registrada no **Primeiro Ofício de Títulos e Documentos Registro de Pessoas Jurídicas sob n 11.998 Livro "A-8" em 11/11/1988**, vem requerer a Vossa Senhoria o Registro no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas da presente Escrituração Digital ECD, conforme Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário nº 25 em anexo.

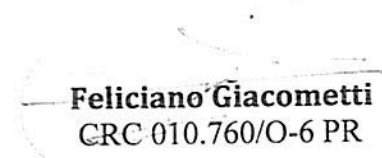
Declaro ainda que o referido arquivo foi entregue à Receita Federal do Brasil – RFB sob número _____ de Recibo de Entrega **CF.77.A5.B7.F3.8A.0F.EB.3E.B8.05.A5.08.41.88.73.EF.F1.9F.0A-0**. Estou ciente da veracidade dos informações prestadas, sob pena prevista no artigo 299 do Decreto Lei n 2.848 de 07 de dezembro de 1940 (Código Penal).

Termos em que, respeitosamente, pede Deferimento.

Curitiba, 14 de maio de 2018.




Adalberto Eschholz Diniz
CPF 354.307.029-00


Feliciano Giacometti
CRC 010.760/O-6 PR

cmf

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: TRADE COMUNICACAO E MARKETING EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 81.078.289/0001-63
 Número de Ordem do Livro: 25
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		RS 7.451.012,32	RS 3.487.352,13
CIRCULANTE		RS 7.160.660,32	RS 3.197.000,13
DISPONÍVEL		RS 378.808,20	RS 898.520,58
BENS NUMERÁRIOS		RS 30.620,54	RS 90.369,81
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA		RS 78.124,95	RS 9.481,94
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		RS 270.062,71	RS 798.668,83
CONTAS A RECEBER		RS 6.744.025,74	RS 2.298.479,55
DUPLICATAS A RECEBER		RS 6.744.025,74	RS 2.298.479,55
OUTROS CRÉDITOS		RS 37.826,38	RS 0,00
C/C DIVERSAS		RS 37.826,38	RS 0,00
(-) ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS		RS (0,00)	RS 0,00
(-) TRIBUTOS A RECUPERAR		RS (0,00)	RS 0,00
NÃO CIRCULANTE		RS 290.352,00	RS 290.352,00
(-) INVESTIMENTOS		RS (0,00)	RS 0,00
(-) PARTIC. POR INCENTIVOS FISCAIS		RS (0,00)	RS 0,00
IMOBILIZADO		RS 218.584,65	RS 218.584,65
BENS EM OPERAÇÃO		RS 218.584,65	RS 218.584,65
INTANGÍVEL		RS 71.767,35	RS 71.767,35
CUSTO		RS 71.767,35	RS 71.767,35
PASSIVO		RS 7.451.012,32	RS 3.487.352,13
CIRCULANTE		RS 1.955.468,53	RS 949.772,33
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		RS 38.194,53	RS 29.027,91
EMPRÉSTIMOS		RS 38.194,53	RS 29.027,91
(-) FORNECEDORES		RS (0,00)	RS 0,00
(-) FORNECEDORES NACIONAIS		RS (0,00)	RS 0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		RS 55.572,34	RS 47.081,58
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		RS 55.360,63	RS 47.009,68
TRIBUTOS RETIDOS A RECOLHER		RS 211,71	RS 71,90
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PRVIDENCIÁRIAS		RS 41.503,21	RS 49.003,84
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		RS 27.250,88	RS 32.912,14
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS		RS 14.252,33	RS 16.091,70
OUTRAS OBRIGAÇÕES		RS 1.820.198,45	RS 824.659,00
C/C DIVERSAS		RS 1.706.649,10	RS 694.043,55
(-) CONTAS A PAGAR		RS (0,00)	RS 0,00
PROVISÃO PARA IRPJ E CSLL		RS 113.549,35	RS 130.615,45
PATRIMONIO LIQUIDO		RS 5.495.543,79	RS 2.537.579,80
CAPITAL SOCIAL		RS 600.000,00	RS 600.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		RS 600.000,00	RS 600.000,00
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS		RS 4.895.543,79	RS 1.937.579,80
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS		RS 4.895.543,79	RS 1.937.579,80
(-) LUCROS E PREJUÍZOS EXERCÍCIO		RS (0,00)	RS 0,00



Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CF.77.A5.B7.F3.8A.0F.EB.3E.B8.05.A5.08.41.88.73.EF.F1.9F.0A-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped Versão 6.0.4 do Visualizador

Adalberto Eschholz Diniz
 Sócio Adm. CPF 354.307.029-00

Feliciano Giacometti
 Contador CRC PR-010.760/O-6

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: **TRADE COMUNICACAO E MARKETING EIRELI**
 Período da Escrituração: **01/01/2018 a 31/12/2018** CNPJ: **81.078.289/0001-63**
 Número de Ordem do Livro: **25**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018**

Descrição	Nota	Valor
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		RS 5.585.881,95
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS		RS 5.585.881,95
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		RS (483.180,40)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		RS (483.180,40)
(-) (-) ISS		RS (279.295,67)
(-) (-) PIS		RS (36.308,25)
(-) (-) COFINS		RS (167.576,48)
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		RS 5.102.701,55
(=) LUCRO BRUTO		RS 5.102.701,55
(-) (+/-) DESPESAS OPERACIONAIS		RS (1.277.826,45)
(-) ADMINISTRATIVAS		RS (1.160.642,02)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		RS (701.026,30)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE		RS (46.308,14)
(-) VIAGENS E REPRESENTAÇÕES		RS (7.400,94)
(-) OCUPAÇÃO		RS (2.351,58)
(-) UTILIDADES E SERVIÇOS		RS (58.031,30)
(-) DESPESAS COM VEÍCULOS		RS (7.878,03)
(-) DESPESAS GERAIS		RS (337.645,73)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		RS (83.564,61)
(-) DESPESAS GERAIS		RS (83.564,61)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS		RS 7,85
RECEITAS FINANCEIRAS		RS 7,85
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		RS (33.627,67)
(-) CONTRIBUIÇÕES IMPOSTOS E TAXAS		RS (33.627,67)
(=) LUCRO OPERACIONAL LIQUIDO		RS 3.824.875,10
RESULTADO ANTES DA CS E IR		RS 3.824.875,10
(-) PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		RS (160.873,41)
(-) CSLL		RS (160.873,41)
(-) PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA		RS (422.870,56)
(-) IRPJ		RS (422.870,56)
(=) LUCRO LIQUIDO DO EXERCÍCIO		RS 3.241.131,13



Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CF.77.A5.B7.F3.8A.0F.EB.3E.B8.05.A5.08.41.88.73.EF.F1.9F.0A-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped Versão 6.0.4 do Visualizador

Adalberto Eschholz Diniz
Sócio Adm. CPF 354.307.029-00

Feliciano Giacometti
Contador CRC PR-010.760/O-6



DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade: TRADE COMUNICACAO E MARKETING EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

CNPJ: 81.078.289/0001-63
 Número de Ordem do Livro: 25

Histórico	Capital (R\$)	Lucros/Prejuízos Acumulados (R\$)	Lucros/Prejuízos Acumulados (R\$)	Total (R\$)
Saldo Inicial em 01.01.2018	600000,00	4895543,79	0,00	5495543,79
Transferência de Valores para Conta Resultado do Exercício		(-)3289500,00	3241131,13	3241131,13
Lucro Distribuído do Exercício		331536,01	(-)2909595,12	(-)16199095,12
Saldo do Resultado do Exercício que se Transfere para Resultados Acumulados		1937579,80	(-)331536,01	0,00
Saldo Final em 31.12.2018	600000,00	1937579,80	0,00	2537579,80

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CF.77.A5.B7.F3.8A.0F.EB.3E.B8.05.A5.08.41.8B.73.EF.F.1.9F.0A-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018. Este relatório foi gerado pelo Sistema Público e Escrituração Digital – Sped Versão 6.0.4 do Visualizador

Adalberto Eschholz Diniz
 Sócio Adm. CPF 354.307.029-00

Feliciano Giacometti
 Contador CRC PR-010.760/O-6



DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS

Valores expressos em Reais (R\$)

	Período de 01/01/2018 a 31/12/2018	Período de 01/01/2017 a 31/12/2017
Saldo Anterior de Lucros/Prejuízos Acumulados	4.895.543,79	4.824.019,43
Lucro Líquido do Período - Após Imposto de Renda	3.241.131,13	2.351.873,81
SOMA DOS RECURSOS	8.136.674,92	7.175.893,24
Dividendos ou Lucros Distribuídos	(6.199.095,12)	(2.280.349,45)
SOMA DAS APLICAÇÕES	(6.199.095,12)	(2.280.349,45)
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.937.579,80	4.895.543,79

ADALBERTO ESCHHOLZ DINIZ
Sócio
CPF: 354.307.029-00

FELICIANO GIACOMETTI
CRC: 1-PR-010760/O-6 - Técnico Contabil
CPF: 059.254.799-04



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

Valores expressos em Reais (R\$)



	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Resultado liquido do Período	3.241.131,13	2.351.873,81
(+/-) Outros Resultados Abrangentes	0,00	0,00
Varição de Reserva de Reavaliação	0,00	0,00
Ganhos/Perdas em Planos Previdência Compl	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
(+/-) Resultados Abrangentes Empr Investidas (qdo reconhecidas pela Eq. Patr)	0,00	0,00
(=) Resultado Abrangente do Período	3.241.131,13	2.351.873,81

Adalberto Eschholz Diniz
Adalberto Eschholz Diniz
Sócio
CPF 354.307.029-00

Feliciano Giacometti
Feliciano Giacometti
CRC PR 010.760/O-6 - Tecnico Contabil
CPF: 059.254.799-04

smo

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO

Valores expressos em Reais (R\$)

	Período de 01/01/2018 a 31/12/2018	Período de 01/01/2017 a 31/12/2017
1) RECEITAS (Soma dos Itens de 1.1. a 1.3)	5.585.881,95	4.476.811,83
1.1 - Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	5.585.881,95	4.476.811,83
1.2 - Outras Receitas	0,00	0,00
1.3 - Receitas Relativas à Construção de Ativos Próprios	0,00	0,00
1.4 - Provisão Para Devedores Duvidosos	0,00	0,00
2) INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS (de 2.1 a 2.4)	(457.264,14)	(504.686,58)
2.1 - Custos dos Produtos, Mercadorias e Serviços Vendidos	0,00	0,00
2.2 - Materiais, Energia, Serviços de Terceiros e Outros	(457.264,14)	(504.686,58)
2.3 - Perda / Recuperação de Valores Ativos	0,00	0,00
2.4 - Outras	0,00	0,00
3) VALOR ADICIONADO BRUTO (1-2)	5.128.617,81	3.972.125,25
4) RETENÇÕES	0,00	0,00
4.1 - Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00	0,00
5) VALOR ADICIONADO LÍQ. PRODUZIDO PELA ENTIDADE (3-4)	5.128.617,81	3.972.125,25
6) VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA	7,85	23,98
6.1 - Resultado da Equivalência Salarial	0,00	0,00
6.2 - Receitas Financeiras	7,85	23,98
6.3 - Outras	0,00	0,00
7) VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR (5+6)	5.128.625,66	3.972.149,23
8) DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	(5.128.625,66)	(3.972.149,23)
8.1 - Pessoal	(701.026,30)	(683.154,65)
8.1.1 - Remuneração Direta	(660.138,38)	(621.047,47)
8.1.2 - Benefícios	0,00	0,00
8.1.3 - F.G.T.S	(40.887,92)	(62.107,18)
8.2 - Impostos, Taxas e Contribuições	(1.100.552,04)	(867.193,23)
8.2.1 - Federais	(787.628,70)	(626.480,75)
8.2.2 - Estaduais	(33.627,67)	(16.870,98)
8.2.3 - Municipais	(279.295,67)	(223.841,50)
8.3 - Remuneração de Capitais de Terceiros	(85.916,19)	(69.927,54)
8.3.1 - Juros	(83.564,61)	(65.244,53)
8.3.2 - Aluguéis	(2.351,58)	(4.683,01)
8.3.3 - Outras	0,00	0,00
8.4 - Remuneração de Capitais Próprios	(3.241.131,13)	(2.351.873,81)
8.4.1 - Juros sobre o capital próprio	0,00	0,00
8.4.2 - Dividendos	(6.199.095,12)	(2.280.349,45)
8.4.3 - Lucros Retidos / Prejuízos do Exercício	3.289.500,00	0,00
8.4.4 - Participação dos Não-Controladores nos Lucros Retidos	0,00	0,00
8.4.5 - Lucros Acumulados	(331.536,01)	(71.524,36)

ADALBERTO ESCHHOLZ DINIZ

Sócio

CPF: 354.307.029-08



FELICIANO GIACOMETTI

CRC: I-PR-010760/O-6 - Técnico Contabil

CPF: 059.254.799-04

Handwritten signature

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - INDIRETO

Valores expressos em Reais (R\$)

	Periodo de 01/01/2018 a 31/12/2018	Periodo de 01/01/2017 a 31/12/2017
1 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	6.727.974,12	2.286.003,99
Resultado do exercicio/periodo	3.241.131,13	2.351.873,81
(Aumento) Redução em contas a receber	4.483.372,57	(876.208,78)
Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões	(1.013.595,68)	763.727,52
Aumento (Redução) no imposto de renda e contribuição social	17.066,10	46.611,44
= Disponibilidades líquidas geradas pelas (aplic. nas) ativ operac	6.727.974,12	2.286.003,99
3 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(6.208.261,74)	(2.242.154,92)
Pagamentos de lucros/dividendos	(6.199.095,12)	(2.280.349,45)
Empréstimos tomados	(9.166,62)	38.194,53
= Disponibilidades líquidas ger pelas (apl nas) ativ de financiamento	(6.208.261,74)	(2.242.154,92)
4 - Aumento (Redução) nas disponibilidades (1+/-2+/-3)	519.712,38	43.849,07
5 - Disponibilidades no início do período	378.808,20	334.959,13
6 - Disponibilidades no final do período (4+/-5)	898.520,58	378.808,20

ADALBERTO ESCHHOLZ DINIZ
Sócio
CPF: 354.307.029-00

FELICIANO GIACOMETTI
CRC: 1-PR-010760/O-6 - Técnico Contabil
CPF: 059.254.799-04



Handwritten signature

NOTAS EXPLICATIVAS



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Trade Comunicação e Marketing EIRELI iniciou suas atividades em 11/11/1988, inscrita no CNPJ sob nº 81.078.289/0001-63 sito Rua dos Funcionários, 26 Bairro Cabral Curitiba-Pr registrada no Primeiro Ofício de Tit. Doc sob nº 11.988 do Livro "A-8" e atua no ramo de prestação de serviços de arte e técnica publicitária.

2. REGIME TRIBUTÁRIO

Durante o ano calendário das Demonstrações Contábeis apresentadas a empresa optou pela forma de tributação pelo Lucro Presumido.

3. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão, apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo as alterações promovidas pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09, Norma ITG 1000 e NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas – CPC PME (IFRS para SME do IASB). As demonstrações contábeis estão expressas em Reais (R\$), salvo se indicado o contrário, e a empresa adotou o regime de competência para o reconhecimento de receitas e despesas para os exercícios acima citados.

4. APLICAÇÃO DO CPC PME

A aplicação do CPC PME/EPP ITG 1000 e NBC TG 1000 PME'S, já se deu, integralmente, na elaboração das demonstrações contábeis, sendo as primeiras demonstrações anuais apresentadas em conformidade em todos os aspectos.

5. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Caixa e Equivalentes de Caixa

Refere-se aos saldos em conta movimento e aplicações financeiras resgatáveis no prazo de 90 dias a contar da data do balanço e com risco insignificante de mudança de seu valor de mercado, classificadas na categoria de ativos financeiros avaliados ao valor justo com contrapartida no resultado. Esses investimentos são avaliados ao custo, acrescidos de lucros até a data do balanço, e marcados a mercado, sendo o ganho ou a perda registrado no resultado do exercício.

b) Contas a Receber

Avaliadas pelo valor original, deduzidas de ajuste para créditos de liquidação duvidosa, quando existem evidências objetivas, de que a Sociedade não será capaz de cobrar todos os valores devidos.

c) Estoques

Quando existentes, as matérias-primas são avaliadas ao custo médio de aquisição. Os produtos em processo e acabado estão avaliados ao custo de absorção, considerando todos os demais gastos de produção.

d) Investimento em Coligadas/Controladas

O investimento em empresa coligada/controlada, quando existente e relevantes, serão avaliados pelo método da equivalência patrimonial. Os demais investimentos estão demonstrados ao custo.

e) Imobilizado

Demonstrado ao custo de aquisição ou valor atribuído.

f) Intangível

Todos os gastos de pesquisa e desenvolvimento são reconhecidos como despesas (item 18.14 e seguintes do CPC PME).

g) Empréstimos e Demais Obrigações

Demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço.

h) Redução ao Valor Presente de Ativos e Passivos

A administração avalia periodicamente a necessidade de ajustes o valor presente para todos os ativos e passivos de curto e longo prazo. A administração entende não ser aplicável qualquer ajuste a valor presente devido aos seus ativos e passivos não embutirem juros ou acréscimos.

i) Redução ao Valor Recuperável de Ativos – Impairment

A Administração da Sociedade avalia e monitora periodicamente o desempenho futuro dos seus ativos. Neste contexto, considerando o disposto no Pronunciamento Técnico Brasileiro CPC PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, Seção 27 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos, não foram detectados, atualmente, riscos relevantes de Impairment.

NOTAS EXPLICATIVAS

6. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital Social

O valor de R\$ 600.000,00, dividido em 600.000 quotas com valor nominal de R\$ 1,00 cada, totalmente integralizado apresentado a seguinte composição:

Sócio	Percentual de Participação
Adalberto Eschholz Diniz	100%

7. EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram à inexistência de fatos ocorridos subsequentemente a data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.



CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO AOS CONTADORES

A

Feliciano Giacometti - CRC: PR - 010.760/O-6 - Tec. Contábil

Prezados Senhores:

Á presente, refere-se as demonstrações contábeis apresentadas, foram elaboradas pelo responsável Contador, Feliciano Giacometti - CRC: PR - 010.760/O-6, com a utilização das informações enviadas pela Administração, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas, também declaramos:

01 – O sistema administrativo e de controles internos adotados pela entidade no período são de nossa responsabilidade, sendo adequados ao tipo de atividade e volume de transações que tem nossa entidade.

02 – Confirmamos que todas as transações efetuadas no período pela nossa entidade foram devidamente registradas em nossos sistemas de acordo com a legislação vigente.

03 – A entidade tem cumprido todas as disposições de seus contratos que poderiam, em caso de descumprimento ter, um efeito relevante sobre as demonstrações contábeis.

04 – Nossa administração cumpriu todas as normas e regulamentos a que a entidade esta sujeita e não houve qualquer comunicação referente a inobservância de exigências de autoridades regulamentos com respeito ao valor ou a classificação de ativos e passivos constantes das demonstrações contábeis.

05 – Foram adequadamente contabilizados e divulgados nas demonstrações contábeis e que não existem irregularidades pendentes envolvendo a administração ou empregados que possam ter efeito significativo sobre as demonstrações contábeis, e que todos os livros, registros contábeis, documentação comprobatória e todas as atas de reuniões dos Acionistas (ou sócios, associados e diretores) foram colocados a sua disposição.

06 – A entidade não tem ônus ou gravames sobre os seus ativos.

07 – Não há quaisquer contingências trabalhistas, previdenciárias, comerciais e legais que possam afetar a situação financeira e patrimonial da entidade e influir significativamente na sua avaliação como empreendimento em continuidade.

08 – Não praticamos qualquer evento ilegal no desempenho das atividades operacionais, tais como: fraudes, sonegação tributária, falsificação, fraude a licitações, infrações a legislação trabalhista, entre outros atos que podem ser considerados ilegais ou criminosos segundo a Legislação vigente no Brasil.

09 – Não há nenhum fato conhecido que possa impedir a continuidade normal das atividades da entidade.

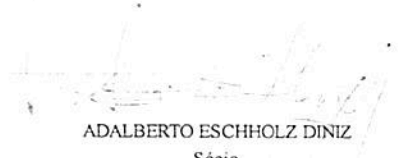
NOTAS EXPLICATIVAS

10 – A responsabilidade do profissional contábil se limita à adoção das práticas contábeis adequadas para nossa entidade, não sendo de responsabilidade daqueles, atos e decisões praticados pela Administração desta Entidade.

11 – Não há evidência de que ativos estão avaliados contabilmente por valor não recuperável no futuro, portanto consideramos que não há necessidade de reconhecer qualquer perda por desvalorização ou não recuperabilidade dos Ativos da Empresa na referida data-base.

12 – Julgamos que os seguros contratados foram efetuados em valores suficientes para cobrir eventuais sinistros que possam ocorrer, impedindo a continuidade normal dos negócios sociais.

Sendo estas nossas considerações (doze tópicos descritos anteriormente) sobre este exercício, assino abaixo.


ADALBERTO ESCHHOLZ DINIZ
Sócio
CPF: 354.307.029-00

FELICIANO GIACOMETTI
CRC: 1-PR-010760/O-6 - Técnico Contábil
CPF: 059.254.799-04







EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL I
RUA CARLOS DE ABREU, 535 - 1ª ANDAR - CEP 80630-908
FONE FAX: (41) 3027-5255
WWW.DISTRIBUIDORJUDICIALDOBRASIL.COM.BR

PRODUTOS DE CERTIDÕES
VALORES DE: REEL: 525 - TERFEQ - DEP. 30630-908

JOSE BORGES DA CRUZ FILHO
TITULAR

SANDRA LUCIA FELIX
LUIZ CARLOS CORREIA DE
ISABEL ANGELA FERREIRA
MARIANY BEATRIZ DOS SANTOS DE
CHRISTIANE SOARES MOREIRA
KARINA BRUNO DE
VANESSA MARILETE
FERNANDA GALVÃO

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CÍVEL
VARAS CÍVIL, E CÍVEL, FAZENDA, VARAS DA FAMÍLIA, VARAS DE
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO * REGISTROS PÚBLICOS * TRIBUNAL DO JURY
TABELIONATOS JUDICIAL ESPECIALLY CÍVEL ORIGINAL E DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

TRADE COMUNICAÇÃO E MARKETING DIRETI

CNPJ. 81.078.289/0001-63.

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 30/09/2019 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 02 de outubro de 2019 .

CHRISTIANNE SOARES MOREIRA
Escrevente Juramentada

Serviço Distrital da Repetição - CTR
Giovanna Manfron da Fonseca Manfron
Isabela
AUTENTICAÇÃO
Ciba/PP 13 DEZ. 2019
A presente totalidade da reprodução desta faculdade do documento original apresentada para autenticação.
Escrevente Juramentado
Tabellionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia
FRK76117

Emitida por: CHRIS
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 32.70)

Xosane Pereira
Escrevente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE CURITIBA

1º OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL 1
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 • 1º ANDAR • CEP 80530-906
FONE/FAX: (41) 3027-5253
www.1distribuidorcuritiba.com.br

PEDIDOS DE CERTIDÕES

AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 • TÉRREO • CEP: 80530-906



JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO
TITULAR

ESTADO DO PARANÁ

EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
CHRISTIANNE SOARES MOREIRA
KARINA BAVARO ALVES
VANESSA MANENTE
FERNANDA GALLASSINI

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CÍVEL
VARAS CRIMINAIS • VARAS DA FAZENDA • VARAS DA FAMÍLIA • VARAS DE
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO • REGISTROS PÚBLICOS • TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS • JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, CRIMINAL E DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES CÍVEIS (1ª a 5ª Varas da Fazenda) inclusive EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO, FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

TRADE COMUNICACAO E MARKETING EIRELI

CNPJ.81.078.289/0001-63

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 12/12/2019 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 16 de dezembro de 2019 .

LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
Escrevente Juramentado

Emitida por: LUIZ
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 32.70)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE CURITIBA

1º OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL 1
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 • 1º ANDAR • CEP 80530-906
FONE/FAX: (41) 3027-5253
www.1distribuidorcuritiba.com.br

PEDIDOS DE CERTIDÕES

AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 • TÉRREO • CEP: 80530-906



JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO
TITULAR

ESTADO DO PARANÁ

EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
CHRISTIANNE SOARES MOREIRA
KARINA BÁVARO ALVES
VANESSA MANENTE
FERNANDA GALLASSINI

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CÍVEL
VARAS CRIMINAIS • VARAS DA FAZENDA • VARAS DA FAMÍLIA • VARAS DE
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO • REGISTROS PÚBLICOS • TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS • JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, CRIMINAL E DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES CÍVEIS (1ª a 5ª Varas da Fazenda) inclusive EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO E AÇÕES DE FAMÍLIA existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

ADALBERTO ESCHHOLZ DINIZ

CPF.354.307.029-00

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 12/12/2019 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 16 de dezembro de 2019 .

LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
Escrevente Juramentado

Emitida por: LUIZ
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 32.70)



Empresa: **TRADE COMUNICAÇÃO E MARKETING EIRELI**
CNPJ : 81 078 289/0001-63

CAPACIDADE FINANCEIRA

Referente “ **EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2019 – PROCESSO Nº 11/2019 do CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO ESTADO DO PARANÁ**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS PREVISTOS NO ÍTEM 1.1 DO EDITAL** “.

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem à real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no Balanço Patrimonial, do exercício social encerrado em **31-12-2018**. Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.


$$\text{Índice de Liquidez Geral – LG} \dots = \frac{(AC + RLP) = 3.197.000,13}{(PC + ELP) = 949.772,33} = 3,36$$

$$\text{Índice de Liquidez Corrente – LC} \dots = \frac{(AC) = 3.197.000,13}{(PC) = 949.772,33} = 3,36$$

$$\text{Índice de Solvência Geral – SG} \dots = \frac{(AT) = 3.487.352,13}{(PC + ELP) = 949.772,33} = 3,67$$

Isto posto, concluímos a demonstração da situação financeira da Empresa “**TRADE COMUNICAÇÃO E MARKETING EIRELI**”, que apresenta os Índices de: **Liquidez Geral – LG = 3,36; Liquidez Corrente – LC = 3,36; Solvência Geral – SG = 3,67.**

Curitiba, 09 de Dezembro de 2019


ADALBERTO ESCHHOLZ DINIZ
RG. Nº 2.058.918-PR
Sócio Administrador


FELICIANO GIACOMETTI
RG. 635340-1PR. - CRC-PR. 010760/O-6

FELICIANO GIACOMETTI

Av. Mal. Floriano Peixoto, 96 18º and. Cj. 182

Fone 3222-0984 - Curitiba - PR

Téc. Cont. CRC-PR 010760/O-6 CPF 059.254.799-04

CURITIBA - PR
Rua dos Funcionários, 26
Tel.: 41 3352-9678
80035-050 | Cabral

CURITIBA - PR
Av. Ayrton Senna da Silva, 300
Torre 1 | Sala 104
Tel.: 43 3321-0033
86050-460 | Gleba Palhano

